**LEI Nº 8.209, DE 14 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos de parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Hilda Maria de Jesus Oliveira, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 1, no Loteamento Residencial Paradise I, no bairro de Porteira Preta, com inicio na Rua José Sebastião de Paula e termino na Rua José Barbosa, código logradouro nº 022741-9.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de maio de 2025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMARIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de maio de 2025,464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadores Francimario Vieira-Farofa e Eduardo Ota)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.